



Município de Trancoso

Praça do Município
6420-107 Trancoso

Elementos Instrutórios

Comunicação Prévia

Portaria nº 232/08 de 11 de Março (n.º 8)

Comunicação Prévia de Operação de Loteamento, deve ser instruído com os seguintes elementos:

<p>(1)</p> <p>a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;</p> <p>b) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;</p> <p>d) Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;</p> <p>e) Memória descritiva e justificativa; (ver folha 2)</p> <p>f) Planta da situação existente, à escala de 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso actual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional e ainda as infra-estruturas existentes;</p> <p>g) Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia eléctrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infra-estruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos;</p> <p>h) Planta com áreas de cedência para o domínio municipal;</p>	<p><input type="checkbox"/> i) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador do projecto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;</p> <p>j) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor;</p> <p>l) Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação</p> <p>m) Planta com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adoptadas;</p> <p>n) Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação de loteamento;</p> <p>o) Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.</p> <p>2 – A comunicação prévia de operações de loteamento deve, ainda, ser instruída com os seguintes elementos:</p> <p>a) Planta de síntese da operação de loteamento em base transparente e, quando exista, em base digital;</p> <p>b) Descrição pormenorizada dos lotes com indicação dos artigos matriciais de proveniência;</p> <p>c) Actualização da certidão da conservatória do registo predial anteriormente entregue.</p>
---	---



Município de Trancoso

Praça do Município
6420-107 Trancoso

<p>A memória descritiva e justificativa referida na alínea e) do número anterior deve ser instruída com os seguintes elementos:</p> <p>a) Descrição e justificação da solução proposta para a operação de loteamento;</p> <p>b) Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território existentes;</p> <p>c) Integração urbana e paisagística da operação;</p> <p>d) Superfície total do terreno objecto da operação;</p> <p>e) Número de lotes e respectivas áreas, bem como as áreas destinadas à implantação dos edifícios;</p> <p>f) Área de construção e volumetria dos edifícios com indicação dos índices urbanísticos adoptados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade populacional, quando for o caso;</p>	<p>g) Cércea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira para cada um dos edifícios;</p> <p>h) Áreas destinadas a espaços de utilização colectiva, incluindo espaços verdes e respectivos arranjos;</p> <p>i) Natureza e dimensionamento dos equipamentos;</p> <p>j) Natureza das actividades não habitacionais e dimensionamento das áreas a elas destinadas;</p> <p>l) Utilização dos edifícios e número de fogos e respectiva tipologia, quando for o caso;</p> <p>m) Condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas, se for o caso;</p> <p>n) Solução adoptada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia eléctrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;</p> <p>o) Estrutura viária adoptada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso;</p> <p>p) Identificação dos técnicos autores e coordenador dos projectos.</p>
--	---

Observações: _____